

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – QUADRIENIO 13/10/2023 a 13/10/2027.

O Presidente do Sindicato SINSESCO, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 16 do Estatuto Social, convoca seus filiados para Assembléia Geral Ordinária de Processo Eleitoral, para realização de Eleição da Diretoria do SINSESCO, que irá realizar-se no dia 16 de Maio de 2023, das 09:00 horas às 16:00 horas, com: A) uma Urna fixa na Sede do Sindicato sito a Rua 13 de Maio nº 48, Granville, Coroados-SP; e B) uma Urna volante percorrendo pelos setores da administração durante o dia e horário acima previsto na seguinte Escala: (Saúde E Departamento Social as 9:15 horas), (Paço Municipal 10:20 horas), (Creche Municipal 11:30 horas), (Escola e Pateo Municipal 12:20 horas), Casa Cultura (13:30 horas), Vigilância (14:30 horas) , Centro do Idoso (15:00 horas) (art.59 do Estatuto).

As chapas interessadas deverão fazer sua inscrição junto a Sede do Sindicato, sito a Rua 13 de Maio nº 48, Bairro Granville, município de Coroados-SP, onde poderão obter maiores informações, das 09:30 as 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2023 (art. 60,61 e 62).

Os documentos para a inscrição das chapas são:

- a) Requerimento de Registro da Chapa assinado por todos os membros em duas vias, relacionando os integrantes com os cargos que pretendem, endereçada a Comissão;
- b) Ficha de Qualificação dos Membros constando: Nome, Filiação, Data e Local de Nascimento, Estado Civil, RG, CPF, PIS e Cargo que ocupa no Quadro de Pessoal da Prefeitura e assinatura;
- c) Prova de quitação eleitoral;
- d) Declaração do presidente que os candidatos se encontram em pleno gozo eleitoral (a ser juntada com pedido de registro da chapa pelo Presidente na homologação).
- e) Declaração do candidato que não exerce cargo comissionado, e não desempenha função gratificada de coordenação/supervisão ou outra.

Os Filiados aptos a concorrer na eleição: deverão estar filiados a 12 meses ininterruptos antes do pleito, ou seja, anterior ao dia 16/05/2022 no sindicato; ter cargo efetivo na administração municipal; Estar Desempenhando as funções a qual foi contratado nos últimos 04 anos, sem nomeação gratificada de cargo ou função (coordenação/supervisão) ou outra adversa, haver participado no mínimo de 50 % das assembleias nos últimos três anos da data da última eleição (participado em 04 assembleias entre 08/08/2019 e 25/04/2023). (Art. 56/Estatuto).

Os Filiados aptos a votar na eleição: deverão estar filiados no sindicato a mais de 06 meses anterior ao dia da eleição, ou seja, antes do 16/11/2022, quites com as contribuições sindicais; estar a mais de 02 anos no desempenho das atividades (registrado) na Prefeitura Municipal (Art. 54/Estatuto).

Coroados, 03 de maio de 2023.

Elder Vignoto Miranda

Diretor Presidente - Sinsesco